

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - CIA HABITASUL DE PARTICIPACOES de 24/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"). Nesse caso, é imprescindível que os campos anteriores sejam preenchidos com o nome completo do acionista ou denominação social e o número de CPF/CNPJ, além de endereço de e-mail para contato. Para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia, pede-se que: (i) todos os campos abaixo sejam devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas sejam rubricadas; e (iii) ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente, assine o boletim. O prazo para envio deste boletim diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços aptos (nos termos do artigo 27 da RCVM 81) se encerra em 20 de abril de 2026. Os boletins recebidos após tal data serão desconsiderados. Importante esclarecer que a "Proposta da Administração" para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") da Companhia Habitasul de Participações encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, nos websites de Relações com Investidores (http://ri.habitasul.com.br/), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá: i. Preencher e enviar diretamente à Companhia; ou ii. Transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientação abaixo: Exercício de voto a distância por meio de envio do boletim de voto diretamente à Companhia: O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio do boletim de voto diretamente à Companhia deverá encaminhar os seguintes documentos ao Departamento de Relações com Investidores, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Sala 505, Bairro Boa Vista, Porto Alegre, RS, CEP 90480-900, ou enviar as vias originais digitalizadas deste boletim e dos documentos abaixo relacionados para o endereço eletrônico ri@habitasul.com.br. Os envios deverão ser recebidos pela Companhia até 04 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 20/04/2026 (inclusive). Pessoas físicas: a.1. cópia do documento de identidade original com foto do acionista Pessoas Jurídicas: b.1. cópia do último estatuto ou do contrato social consolidado, acompanhado de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, no trimestre em curso b.2. cópia dos documentos societários que comprovem os poderes de representação Fundos de Investimento: c.1. cópia do último regulamento consolidado do fundo c.2. cópia do estatuto ou do contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo. Ainda, caso este boletim de voto seja assinado por procurador, além dos documentos de representação descritos acima, o procurador deverá encaminhar à Companhia o instrumento de mandato, com poderes específicos de representação, acompanhado de seu documento de identidade. Transmissão de Instruções de Voto aos Prestadores de Serviços Aptos Considerando que a Companhia não possui escriturador, as instruções de voto também poderão ser enviadas por intermédio do (i) agente de custódia dos acionistas, ou (ii) depositário central da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (em conjunto, os "Prestadores de Serviço Aptos"). Agentes de Custódia. Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora deverão verificar os procedimentos para votação com a instituição custodiante de suas ações. Depositário Central. Os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em https://investidor.b3.com.br), na seção "Serviços", clicando em "Assembleia em Aberto". Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (exemplo: com ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante) deverão enviar o boletim de voto para apenas uma destas instituições. O voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de cada acionista.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá encaminhar os documentos informados acima ao Departamento de Relações com Investidores, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Sala 505, Bairro Boa Vista, Porto Alegre, RS, CEP 90480-900, e/ou enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos acima relacionados para o endereço eletrônico ri@habitasul.com.br, até 20 de abril de 2026 (inclusive).
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato A Companhia Habitasul de Participações tem suas ações nominativas negociadas na B3, sem uso de banco escriturador.
Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA HABITASUL DE PARTICIPACOES de 24/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBTS3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBTS3]

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBTS3]

3. Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBTS3]

4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____